



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, José Rogério Correa, Maria Julia T. Martins Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Poncíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Cibele Kariny Ribeiro Pinto; justificaram a ausência, Rute Bittencourt, Camila Cristina Debortoli, Solange de Souza Seger. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Vice-presidente Darli faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Justifica a ausência do Presidente, que está de atestado médico. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura de Correspondências recebidas:** Ofício 0394/2016/04PJ - 10/08/2016; o referido documento responde o Ofício 97/2016-CMDCA, traz o posicionamento desta promotoria a cerca da posse de novos conselheiros servidores públicos que na gestão 2016-2018 irão representar o segmento não governamental; Correspondência – Alexandre P. Velho: O conselheiro solicita afastamento de sua função de conselheiro por 90 dias, pede sua substituição pelo seu suplente. A plenária acata a solicitação; Ofício Circular 013/CMAS - 18/08/2016: Convite para posse dos novos conselheiros, a ser realizada no dia 01/09/2016, as 8:30h, na sede da Casa dos Conselhos. Darli irá representar o CMDCA. Ofício 004/GUPSE/ Casa Abrigo Viva Rosa - 18/08/2016; Pedem prorrogação de prazo de 60 dias úteis para entrega do Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo Viva Rosa. Aceito o pedido, a câmara de normas e registros irá aguardar o recebimento da documentação. Ofício 045/CT/NS - 19/08/2016; encaminha denúncia feita no SIPIA WEB referente a conselheiro de direito que irá concorrer a cargo de vereador e não se afastou do cargo de conselheiro. Referente a esta denúncia a secretaria realizou consulta ao CEDCA, sendo informado ao CMDCA que deve ser feita consulta ao MP e ao TRE. Sendo que a resposta do TRE segue; Intimação Zona Eleitoral – 02/09/2016: em resposta ao Ofício nº 117/2016-CMDCA, o TER 19ª Zona Eleitoral, responde via Intimação que a consulta é de competência da 76ª Zona Eleitoral, deve-se encaminhar ao Ministério Público Eleitoral. Em consulta com Deyvid, advogado e futuro conselheiro do CMDCA, este nos informou que o documento sugere o envio ao MPE, porém sugere que aguarde a resposta do MP, pois pode ser que a 4ª Promotoria encaminhe ao Ministério Público Eleitoral. Sendo assim, a secretaria executiva ficará no aguardo da resposta do MP; Ofício 049/CT/NS – 24/08/2016: O conselho Tutelar pede a liberação de diária para conselheiras Suelen e Mônica para participação no 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar. Posto em discussão Juçara apresenta que já há a liberação de recursos via Fonte 100, mas que houve o pedido para que se utilize a Fonte FIA. Eric, coordenador da casa dos Conselhos e do Conselho tutelar, participa deste momento da reunião explicando que devido a situação de contenção de despesas da PMJ e ao fato do CMDCA ter recurso no FIA suficiente para garantir as diárias, que a plenária considere o pedido. Claudio informa que o dinheiro do FIA pode ser utilizado em outros eventos e que uma vez que já há liberação do recurso via PMJ não há porque fazer a liberação pela Fonte FIA. Posto em votação, um voto contrário do conselheiro Marcus e os demais a favor da não liberação do recurso pela fonte FIA; E-mail CT – Norte – 24/08/2016: solicitam informações referente ao andamento da Resolução n.01/2015-CMDCA, referente a contratação de advogados no CREAS. A resolução afirma que caso não haja o

cumprimento da resolução contratando os profissionais após o prazo de 180 dias, o CMDCA notificaria o MP. Darli sugere que se oficialize a SAS e em seguida notifique o MP. Deyvid informa que a OAB está se manifestando em relação a advogado no CREAS. A OAB estadual está elaborando cartilhas sobre a necessidade de advogado nos CREAS. Claudio sugere que notificar o MP diretamente uma vez que já se esgotam 180 dias. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade; Ofício 139/COMDE – 25/08/2016: Apresentação de denúncia de uma família em relação ao NAIPE. Deliberou-se pelo encaminhamento do Ofício para análise da Câmara setorial de articulação com CT; Convite UNIVILLE – 28/08/2016: Convite para evento de apresentação de propostas dos candidatos a prefeito referente a educação. Deliberado a participação da nova conselheira Sandra; Ofício 051/CT NS – 01/09/2016: Retifica a participação da conselheira Claudia no 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, ao invés da conselheira Monica; Ofício 131/GUPSE – 02/09/2016: solicita pedido de dilação de prazo para execução do projeto “Pais e Filhos, vínculos fortalecidos, rompendo com a violação de direitos”. Claudio sugere que o ofício seja submetido a Câmara do FIA; E-mail Convite Formatura APAE – 05/09/2016: Convite ao presidente para comparecer na Formatura dos cursos de Auxiliar de Panificação e de Auxiliar de Almojarifado. Deliberado a participação do vice-presidente Darli. **3. Atividade com candidatos a prefeito:** Juçara apresenta a Carta CONANDA – 24/08/2016 que orienta a organização dos CMDCA´s a realizarem atividades para discussão dos planos de governo dos candidatos a prefeito e suas propostas para a Garantia de direitos da criança e do adolescente. Claudio sugere que seja feito documento convite para evento, caso o convite não possa ser aceito pelo candidato, que este responda documentalmente. Juçara relata que há uma discussão interna entre as secretarias executivas da Casa dos Conselhos, para que seja feito um evento único que contemple todos os conselhos. No momento os técnicos estão levando a proposta para as plenárias para a decisão do conselho. A proposta de organização conjunta não foi aceita pela plenária. A deliberação foi que será encaminhada uma Carta de Compromisso, que será entregue aos candidatos do segundo turno. Para tanto, criou-se uma comissão composta pelos conselheiros Claudio, Elaine e Eunice, para elaboração do documento e posterior aprovação na reunião ordinária de 13/10/2016; **4. Apadrinhamento do Abrigo Infante-Juvenil:** A coordenação do abrigo enviou email solicitando postergação da apresentação do Projeto Apadrinhamento Afetivo para o mês de novembro, em função do período eleitoral. Aprovado pela plenária; **5. Relatório de Gestão 2014-2016:** Juçara apresenta o relatório, com informações quantitativas e qualitativas, não se aprofunda na apresentação devido ao tempo, porém irá mandar via email o documento aos conselheiros para conhecimento. Cita algumas ações marcantes, como a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eleição direta do Conselho Tutelar, movimento para criação do terceiro conselho tutelar, Editais do FIA – Financiamento direto e Chancela. Claudio sugere que os novos conselheiros leiam os relatórios da gestão anterior e que seja disponibilizado contatos pessoais dos conselheiros anteriores. **6. Momento dos Conselheiros tutelares:** não houve manifestação. **7. Momento Câmaras Setoriais:** Normas e Registros: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão. Articulação com CT: SE reuniram para fazer o relatório de Gestão e participaram da reunião de articulação da rede de situação de risco. Administração e Fiscalização do FIA: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão. Políticas Básicas: houve reuniões dos grupos de Elaboração do Diagnóstico de Acolhimento e da Comissão do Plano Decenal. Legislação: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão. **8. Informes, palavra livre e encerramento:** Juçara pede o apoio do conselho na participação de algumas reuniões que ela tem participado como Secretaria executiva, explica que é importante a apropriação do conhecimento pela Secretaria porém os posicionamentos do CMDCA e as tomadas de decisão devem ser feitas pelos conselheiros. AS reuniões são: 1. Grupo de articulação com a rede de atendimento de situações de risco – reuniões mensais no período da tarde (13:30h) : Paula se coloca para participar, 2. Reunião grupo intersetorial SUS-SUAS – reuniões mensais (1ª terça-feira do mês, as 8:30h): Elaine e Claudia irão representar o CMDCA, 3. Rede de Proteção do Morro do Meio para prevenção e proteção de violências: uma vez por mês (1ª quarta-feira do mês, 14:30h): ninguém se posicionou. Daniela informa sobre o evento da Semana da Diversidade no SESC, fala da importância das escolas abordarem a discussão de gênero sendo esta uma solicitação dos jovens que participaram da roda de conversa no SESC. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431701** e o código CRC **C90C4634**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.028936-0

0431701v3

0431701v3